



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 7ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
07/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 07/04/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 188/2026

AUTOR: GERALDO DA 102

PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL

ASSUNTO: Calçamento na lateral da Avenida Brasil, entre a T-18 e a T-19, especificamente na lateral do antigo Posto Vitória.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, calçamento na lateral da Avenida Brasil, entre a T-18 e a T-19, especificamente na lateral do antigo Posto Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o referido trecho se encontra em condições precárias, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de gerar transtornos à população local, especialmente em períodos chuvosos, quando a área se torna ainda mais crítica.

Dessa forma, o calçamento contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Palácio Abel Neves, 01 de abril de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA